ta pessoas lavrou-se esta ata que deverá ser assinada após lida e aprovada. Em tempo: Durante a intervenção do Vr. Matheus Carvalho de Souza com relação a fornecer das caminhas permanentes de casa, sua fala de clareou que em caso de licença do titular o seu substituto da cadeira, passaria automaticamente substituí-lo. Em tempo: com relação ao requerimento do Vr. Romildo de Souza Lima, solicitando cópia do processo de cassação do Prefeito Municipal, o mesmo foi submetido e aprovado pelo plenário e nos definido a forma como constam de ata.

Hermelindo Prado Freire Prudente.

Waldemiro Rabelo - Secretário

José Correia

Antônio Gonçalves

José Gonçalves

José Gonçalves de Araújo Filho

Raimundo

Francisco Freire de Carvalho

Rômulo de Souza Lima

Antônio Gonçalves Rabelo

---

Ata da quinta sessão da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos seis dias do mês de fevereiro do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal, onze vereadores, sendo que a mesa foi composta pelos titulares; deixaram de comparecer os Srs. Vereadores Arlindo Guimarães e Eduardo Laurindo. A ata da sessão anterior foi discutida com emenda proposta pelo Vr. Dr. Matheus Carvalho de Souza. Na leitura do expediente constou: correspondência recebida; ofício 6/1969 remetendo e justificando projeto de lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a doar terreno para a construção do Centro de Saúde; 5/1969 do Depar-

formando de administração, prestando informações; ofício comunicando a posse de novo diretor da Câmara Municipal de Formiga; ofício do V.F.C.O. agradecendo comunicação do início de novo diretor, também no mesmo sentido Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais e do Instituto Gammon; correspondência expedida; 191/963 ao diretor do S.A.A.E. solicitando informações; 20/1963 fazendo solicitações ao sr. Prefeito Municipal e 21/1963 também fazendo solicitações ao chefe do executivo. Usando a palavra pela ordem o sr. Dr. Matheus Gonçalo de Souza comunicou estar presente na sessão o sr. Cirio Rodrigues Coelho do Departamento de Assistência aos Municípios que se propôs a dar explicações referente ao projeto que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro do Funcionário Municipal; requereu o vr. que se permita ao referido funcionário fazer as explanações; este solicitou submetido a voto foi deferido. O sr. Presidente convidou então o sr. Cirio Rodrigues Coelho para que fizesse a referida explanação. Após a explanação do referido funcionário os vrs. Vereadores de Souza Lima, José Santana e José Cornélio dirigiram algumas perguntas ao sr. Cirio Rodrigues Coelho. Finda a explanação e as perguntas o sr. Presidente agradeceu em nome da mesa o comparecimento do funcionário. O sr. Presidente solicitou que a comissão de justiça desse o parecer nos projetos em pauta; em virtude da ausência de 2 membros foi nomeados os vrs. Victor Vieira de Carvalho e Hermani Gianotti. Parecer do projeto que dispõe sobre a organização dos serviços da Prefeitura Municipal de Lavras: pela competência e aprovação; sobre pela aprovação, por questão de economia uma vez que faz parte da lei orçamentária aprovada por esta casa, apesar de julgar nossa a presente matéria perde praticamente a sua finalidade em face do Plano Diretor que está sendo elaborado pela "E.P.L.A.N." mediante contrato firmado com esta Prefeitura: Matheus Carvalho de Souza e Victor Vieira de Carvalho, o vr. Hermani Gianotti exarou: pela competência e rejeição, em virtude de estarmos espe-

rando o Plano Diretor. Parecer do projeto que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro do Funcionário Municipal; os vs. Rs. Mathias Casado de Souza e Victor Silva de Carvalho apresentam parecer idêntico ao do projeto anterior, tudo que o vs. Humanni Ejnaldo opinou pela competência e sua rejeição. Referente ao abrigo-assinado, Padre João Batista Rost, a comissão de justiça pelos seus três membros opinou pela incompetência, solicitando seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo para que se elabore o devido projeto de lei para que seja dado a esta emenda de ofício diga opinar legalmente e entenda seja convenient. Projeto que Autoriza a Prefeitura Municipal de Lauro a doar Terreno para construção do Centro de Saúde; parecer pela competência e aprovação assinado pelos três membros. Foi colocado em discussão o parecer do projeto que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro do Funcionário Municipal. Pela ordem o vs. José Santana requer que a comissão de justiça tenha dado pareceres pela competência e aprovação e se for aprovado pela competência automaticamente o projeto seguirá tramitação normal, diz ainda o s. Presidente que se o parecer for pela competência e rejeição, sendo o mesmo deferido o projeto este automaticamente rejeitado. Usando a palavra o vs. Humanni Ejnaldo afirmou ser contrário ao parecer assinado pelos 2 membros, diz o vs. que em visita a cidade de Barros o prefeito daquela cidade afirmou que o andamento do nº de obras já concluídas foi formal graças ao Plano Diretor. Concedido a palavra, o vs. Sergio Lima diz ser favorável ao parecer e ao mesmo que o mesmo seja aprovado, mas pretende estudar o projeto e não quer que o mesmo venha a favorecer um número reduzido de funcionários. Usando a palavra, o vs. Mathias Casado de Souza, entende que se aprovarem a lei orçamentária onde consta esta matéria fica questão de coerência deverem aprovar o projeto e como já foi feito o contrato com a Empresa a confecção do Plano Diretor, não há prejuízo algum pa-

a municipalidade e funcionários caso o projeto seja aprovado. Com um aparte disse o vr. Hermani Gianotti que deveríamos esperar a conclusão do Plano Diretor. Disse o vr. Sampaio Lima que o Plano Diretor não terá continuação e que existe uma comissão designada pelo Governo que está promovendo a confecção do mesmo gratuitamente. Usando a palavra, o vr. José Quintiliano, afirmou ser contrário a aprovação do referido projeto e que a Lei de Diretrizes de Reforma vem sendo discutida por pessoal administrativo. Com um aparte disse o vr. Sampaio Lima que era contrário a proposta Orçamentária devido a várias irregularidades que havia em seu conteúdo; disse o vr. José Quintiliano, que neste caso o vr. Sampaio Lima teria plena condições de restituição do Quadro de funcionários; a seguir ainda o vr. José Quintiliano que estando contrário, haveria um crédito a mais que poderia ser usado como crédito especial. Ocupando a tribuna, o vr. Clóvis Ribeiro, afirmou ser a proposta orçamentária permanecer mais de dois meses para que os vrs. vereadores a discutissem e que haviam encontrado o orçamento com que tinham tendo de seu conteúdo a restituição do quadro de funcionários, com um aparte disse o vr. Dr. Mathias Carvalho de Souza que nenhum vereador tomou conhecimento do projeto orçamentário. Continuando na tribuna o vr Clóvis Ribeiro concordou com as palavras do vr. Hermani Gianotti, disse o vr. que os serviços de uma Prefeitura não funcionam com o Plano Diretor, tendo que a mesma cresce desordenadamente, concluindo afirmou ser contrário a restituição do quadro do funcionalismo municipal. Usando a palavra o vr. Antônio J. Sobrinho, afirmou ser extremamente contrário ao parecer, uma vez que quando aqui estiver o Dr. Pinto Ferreira a casa aceitar plenamente a confecção do Plano Diretor e a reforma administrativa irá abranger o quadro de funcionários, ainda aguarde o vr. que não é momento oportuno para agradar funcionários, uma vez que devemos cuidar com problemas mais importan-

ter. Pela ordem o vr. Dr. Mathias Carvalho de Souza pediu que a fala do "M.D.B." apresentasse o parecer e que não houvesse pronunciamento de funcionário algum. O sr. Presidente submeteu o parecer a voto o qual foi rejeitado por seis votos contra quatro. Usando a palavra pela ordem o vr. Hermani Guimarães solicitou que fosse colocado em discussão em primeiro lugar o projeto que autoriza a doação de terreno, uma vez que se encontra presente o representante da mesma, bem como solicitou o vr. regime de urgência em três discussões e votações em uma única sessão. Pela ordem o vr. Souza Dias solicitou que cumpra o artigo 108 do Regimento Interno onde se diz que a Comissão de Justiça deve dar o parecer apenas pela constitucionalidade ainda o vr. que a mesa tem agido de maneira que não condiz o Regimento Interno. Os solicitados do vr. Hermani Guimarães foi deferido, bem como o regime de urgência. Submetido a voto o parecer do projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a doar terreno para construção do Centro de Saúde, o mesmo foi deferido por unanimidade. Em primeira discussão e votação em regime de urgência o projeto e parecer foram deferidos, bem como em 2ª discussão e votação e em 3ª em sua redação final. O parecer do projeto que dispõe sôbre a organização dos serviços da Prefeitura Municipal, emitido por dois membros, foi rejeitado por seis votos contra quatro tendo sido dos vencedores pertencentes ao "M.D.B.". Pela ordem disse o vr. Dr. Mathias Carvalho de Souza que atendo o parecer rejeitado automaticamente o projeto está rejeitado. Passando a 6ª parte, ficou determinado para a próxima sessão a discussão do parecer exarado no abrigo - anuindo Pedro José Batista Rosa. Esgotado o prazo legal foi encerrada a sessão, ficando determinada a próxima para o dia 10 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Heraylond Penedo Presidente

Sebastião Ferreira - Vice Presidente

Antônio Ribeiro - Secretário
Vitor Vieira de Carvalho
Presidente
Vereadores
José Gonçalves Filho
Humani Granadeiro
José Moreira

X X

Ata da sexta sessão da primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dez dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniu-se na sala de sessão da Câmara Municipal, os vereadores, deixando assim de comparecer os vrs.: Leônidas de Souza Lima, Eduardo Laurent e Antônio Henrique Sobrinho. A ata da sessão anterior foi depois lida e aprovada por unanimidade. Na leitura do expediente constam: ofício #/364 enviando respostas do Departamento de administração e ofícios das Câmaras Municipais de; Teófilo Otoni e Belo Horizonte comunicando datas de suas diretorias das respectivas Câmaras. Passando a terceira parte usou da palavra o vr. Humani Granadeiro, que requereu ofícios ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, pedindo-o que de preferência a cidade de Lavras fosse a instalação da Delegacia Regional da Junta Comercial. Usando a palavra pela ordem o vr. Dr. Mathias Carneiro de Souza, solicitou que permitisse ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. José Gilberto Neto, prestar esclarecimentos referentes ao seu setor, uma vez que a Câmara Municipal o convocou para tal fim. O vr. Presidente, Herculano Prado Filho, colocou a referida solicitação em discussão; usou então da palavra o vr. Flávio Ribeiro, alegando ser tais esclarecimentos de grande interesse para a população, motivo pelo qual propôs que fosse ouvido o Diretor do SAAE em sessão que a Rádio Cultura estivesse presente. Ocupando a tribuna o vr. Dr.